A C Ó R D Ã O

TC-012163.989.24-7

Convenente: Diretoria de Ensino – Região de Registro – Secretaria da Educação.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Prefeitura Municipal de Cananéia, Prefeitura Municipal de Eldorado, Prefeitura Municipal de Jacupiranga e Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

Responsáveis: Rossieli Soares da Silva, Hubert Alqueres (Secretários Estaduais), Claudia Ferreira Pitsch Simoni (Dirigente Regional de Ensino), José das Dores Satiro, Valéria de Souza Satyro (Dirigentes Regionais de Ensino Substitutos), Jefferson Luiz Martins, Robson da Silva Leonel, Elói Fouquet, João Batista de Andrade e Wagner Bento da Costa (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2022.

Valor: R$8.092.465,83.

Advogados: Marcelo Rosa (OAB/SP nº 119.156), Simone Silva Melcher (OAB/SP nº 187.725) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: UR-12.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade da Prestação de Contas em exame, com a consequente quitação dos responsáveis.

Determinou, por fim, com a certificação do trânsito em julgado da decisão, sejam os autos arquivados.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TI5-BKCV-7LMD-3UJN

Publique-se.
São Paulo, 29 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TI5-BKCV-7LMD-3UJN